SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE–PAS

ANO 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO 2
2. OBJETIVOS 3
2.1 Objetivo Geral 3
2.2 Objetivo Específico 3
3. DIRETRIZES 4
3.1 Diretriz 1 4
3.2 Diretriz 2 20
3.3 Diretriz 3 26
4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 28
5. CONCLUSÃO 29

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde 2024 é um instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde que visa operacionalizar, a partir, das diretrizes, dos objetivos e das metas do Plano Municipal de Saúde, anualizar as ações, as metas e os recursos financeiros que o operacionalizam, identificando também as áreas responsáveis e as parcerias necessárias para a execução das ações.

A mesma está em consonância com o Plano Municipal de Saúde do período de 2022-2025, em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Sua principal função é servir como um eixo norteador para a realização de ações durante o ano, buscando orientar as equipes e o processo de trabalho, gerando dados para o alcance das metas. Os relatórios de avaliação são elaborados quadrimestralmente pela Secretaria Municipal de Saúde tratando-se assim, de uma importante ferramenta para o exercício do controle social.

A Programação Municipal da Saúde 2024 inicia apresentando o Objetivo Geral e os Objetivos Específicos. Na sequência apresenta as diretrizes, as metas e suas respectivas ações, além de suas subfunções e dados orçamentários para o ano de 2024.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

O objetivo geral da Programação Anual da Saúde consiste em priorizar os objetivos, diretrizes e metas da pactuação dos indicadores de 2024. Analisa as metas do Plano Municipal de Saúde e prevê a alocação dos recursos a serem executados.

2.2. Objetivo Específico

Elencamos a seguir os objetivos específicos da Programação Anual da Saúde:

- Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
- Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.
- Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.
- Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.
- Fortalecer a Infra Estrutura do município.
- Viabilizar acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.
- Qualificar a alimentação do Sistema de Informação em Saúde.
- Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.
- Fortalecer a ouvidoria municipal.
- Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais.
- Promover ações de Educação em Saúde.

3. DIRETRIZES

3.1 DIRETRIZ 1: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE.

Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica de 100%.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Percentual (%)	- Garantir as equipes mínimas e manter a estratégia da família. - Manter a adesão ao Programa Mais Médicos para o Brasil e médicos pelo Brasil. - Trabalhar ações conjuntas com o PIM Primeira infância Melhor. - Regular os serviços da atenção básica bem como, o uso do sistema. - Garantir o acesso a exames básicos. - Manter atualizado o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e profissionais e equipes no SCNES. - Cadastrar a população nos sistemas de informação; - Registrar os atendimentos nos prontuários eletrônicos. - Organizar os fluxos de encaminhamentos para outros

			níveis de atenção. - Atender a população em auxílio para óculos. - Firmar convênios para a realização de cirurgias de pequena e média complexidade. - Realização de 3 ciclos de visitas.
Meta 2 – Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros em 100%.	Melhorar regulação	Percentual (%)	- Manter o registro das demandas dos usuários do sistema único de saúde cadastradas nos respectivos sistemas.
Meta 3 – Manter/aderir ao programa de melhoria do acesso e da qualidade PMAQ.	Adesão ao programa PMAQ	Número absoluto (N°)	- Incorporação nos indicadores de desempenho.
Meta 4 – Vigilância alimentar e nutricional.	Atingir 80 % da população	Percentual (%)	- Manter os recursos necessários para o funcionamento da academia de saúde. - Manter o funcionamento de academias de saúde ao ar livre. - Avaliação do estado nutricional dos alunos da rede de ensino, para ações voltadas ao Programa Saúde na Escola.

			- Manter os registros conforme sistema usado pelo município. - Auxiliar na capacitação de profissionais da rede como agentes de saúde, e manipuladores de alimentos. - Trabalhar com grupos conforme necessidade nas comunidades, cidade e interior na educação nutricional. - Aquisição de materiais e equipamentos para auxiliar e melhor atender pacientes encaminhados à terapia ou avaliação nutricional. - Atividades de educação nutricional, reeducação alimentar, alimentação saudável, orientações e práticas nas escolas das redes de ensino.
Meta 5 - Apoiar as duas equipes de Atenção Básica por meio da abrangência das ações da Atenção Básica através do NAAB.	Número de equipes de atenção básica apoiadas.	Número absoluto (N°)	- Prestar apoio e desenvolver ações com as equipes através do NAAB. - Desenvolver ações de assistência ao deficiente através de grupos de convivência. - Ampliação de RH para o atendimento de saúde mental. - Aquisição de equipamentos, materiais e serviços. - Capacitação de profissionais. - Manter consórcio público para consultas médicas (psicólogo/psiquiatra).
Meta 6 – Ampliar a cobertura	Percentual de cobertura	Percentual (%)	- Ampliar e reestruturar ações preventivas do programa de saúde

populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica de 47,52% para 55%.	populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.		bucal. - Realizar atividades educativas e orientações para crianças e adolescentes das escolas públicas. - Desenvolver as ações do PSE. - Realizar os atendimentos clínicos individuais disponibilizando tratamento e prevenção. - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção nas UBS e nas unidades satélites do interior. - Aderir ao programa de próteses dentárias.
Meta 7 - Manter uma equipe de Atenção Primária em Saúde que utiliza a consultoria do Telessaúde.	Número de pontos do telessaúde rede implantado.	Número absoluto (N°)	- Qualificar/capacitar profissionais para utilização do telessaúde. - Assegurar rede de acesso de internet e de telefone para os profissionais da atenção básica na realização das tele consultorias. - Garantir a utilização da ferramenta do telessaúde. - Realizar monitoramento da utilização da ferramenta do telessaúde pelas equipes de saúde.
Meta 8 – Manter em 80% a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade – Pentavalente (3ª dose),	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente 3ª dose,	Percentual (%)	- Vacinar o público alvo - Listar os imunobiológicos e insumos necessários para garantir a manutenção do estoque. - Realizar a busca ativa dos faltosos. - Manter os registros dos vacinados atualizados.

Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	pneumocócica 10-valente 2ª dose, poliomielite 3ª dose e tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.		- Realizar a alimentação regular do sistema de informação SIPNI. - Elaborar e enviar tempestivamente os relatórios mensais. - Realizar Campanhas de Vacinação voltada à necessidade local. - Realizar ações educativas voltadas à conscientização da importância das imunizações.
Meta 9 – Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	Percentual de cobertura vacinal contra gripe.	Percentual (%)	- Atingir 90% da cobertura vacinal da vacina da gripe. - Realizar divulgação da imprensa escrita e falada. - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade. - Realizar vacina em pacientes com mais de 60 anos e/ou acamados em domicílio. - Divulgar horário diferenciado de atendimento (sábados).
Meta 10 – Manter a detecção e a cura de casos novos de hanseníase em 100%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual (%)	- Realizar a notificação e investigação dos casos de hanseníase. - Disponibilizar acompanhamento clínico para os portadores de hanseníase. - Garantir o fornecimento da medicação para o tratamento eficaz. - Realizar a busca ativa dos contatos domiciliares. - Garantir a avaliação clínica dos

			contatos domiciliares.
Meta 11 – Aumentar a proporção de cura e de detecção de casos novos de tuberculose pulmonar (SISPACTO).	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera de 85%.	Percentual (%)	- Identificar e tratar 100% dos casos de tuberculose pulmonar. - Realizar trabalho preventivo através de orientação. - Capacitar equipe no sentido de identificação precoce dos casos. - Garantir tratamento adequado para pacientes novos detectados com tuberculose.
Meta 12 – Manter a oferta de 150 testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis	Número de testes rápidos de hepatite B e C e HIV e Sífilis.	Número absoluto (Nº)	- Assegurar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis junto a rede de atenção à saúde. - Realizar atividades de educação em saúde.
Meta 13 – Reduzir casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número absoluto (Nº)	- Disponibilizar testes para identificação da sífilis durante o pré-natal, o mais precocemente possível. - Garantir o acompanhamento da gestante parceiro e RN após o tratamento. - Disponibilizar o tratamento adequado para gestante, parceiros e para o RN quando for o caso. - Realizar a notificação e investigação dos casos novos de sífilis congênita.
Meta 14 – Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número absoluto (Nº)	- Proporcionar tratamento e acompanhamento adequado às gestantes que convivem com HIV e seu RN. - Ampliar as campanhas educativas.

			- Realizar teste rápido em 100% das gestantes.
Meta 15 – Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 86%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Percentual (%)	- Participar de treinamentos promovidos pelos ministérios: saúde e assistência social. - Manter a área física para atender a demanda do programa, com salas e computadores. - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde. - Manter parceria com o CRAS.
Meta 16 – Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,68 para 0,70.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	- Busca ativa de mulheres para realização do preventivo. - Comunicar às equipes de atenção básica o número de preventivos pactuados no ano. - Oportunizar consultas e exames especializados nos casos que houver resultados com alterações. - Realizar campanhas educativas objetivando a conscientização das mulheres. - Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.
Meta 17 - Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,47.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa	Razão	- Proporcionar o exame de mamografia para as mulheres prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos. -Realizar campanhas educativas objetivando a conscientização das mulheres.

	etária.		
Meta 18 – Manter a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 26,53%.	Proporção de parto normal.	Percentual (%)	- Acolhimento da gestante, cadastrar a gestante no primeiro trimestre de gestação. - Proporcionar exames complementares. - Classificar o risco gestacional desde a primeira consulta. - Registro adequado das consultas e agendamentos futuros na unidade básica de saúde. - Proporcionar suplemento alimentar para gestantes com risco nutricional ou baixo peso. - Ofertar suplemento vitamínico (ácido fólico e sulfato ferroso). - Verificar esquema vacinal da gestante. - Proporcionar no espaço da atenção básica/ e equipes de estratégia saúde da família, orientações e atividades educativas. -Realizar trabalho educativo na atenção básica, reunião mensal com oficinas. - Disponibilizar acesso aos serviços em tempo oportuno. -Manter referência regional para partos. - Manter referência regional através da rede cegonha.
Meta 19 - Reduzir a mortalidade	Taxa de mortalidade prematura (de 30	Número absoluto	- Sensibilizar os profissionais das equipes de estratégia saúde da família, sobre a ocorrência das

prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 11 para 10.	a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	(Nº).	doenças crônicas não transmissíveis. - Proporcionar qualidade na ação individual e em equipe; - Realizar ações para combater a prevalência da obesidade em crianças e adolescentes. - Realizar ações educativas para alimentação saudável. - Incentivar a prática de exercícios físicos na academia ao ar livre. - Desenvolver ações de prevenção e controle do tabagismo. - Proporcionar aos pacientes, que fazem uso de álcool e outras drogas tratamento e acompanhamento adequado. - Conscientização do paciente e cuidador, para que sua patologia não se agrave, acarretando outros fatores de risco, com base nos protocolos clínicos. - Ampliação das ações dos profissionais através da implantação dos protocolos clínicos.
Meta 20 – Manter as ações de saúde mental realizadas pelas duas equipes de Atenção Básica.	População atendida	Número absoluto (N°)	- Garantir apoio à equipe do NAAB municipal.
Meta 21 – Ampliar a demanda nos grupos de riscos	População atendida.	Percentual (%)	- Promover encontros, atividades e palestras como por exemplo: hipertensos, diabéticos, gestantes, doenças respiratórias, tabagismo,

para 80%.			etc.
Meta 22 - Manter as ações de saúde realizadas no enfrentamento ao COVID-19.	Atender 100% da população.	Percentual (%)	- Aquisição de Material de Higienização para Unidades básicas de Saúde. - Distribuição de EPIs para trabalhadores da saúde. - Fazer monitoramento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 através de contato telefônico a cada 24 horas para pacientes que fazem parte do grupo de risco, e a cada 48 horas para nos demais pacientes, durante 14 dias após início dos sintomas ou contato com pessoa positiva para COVID-19. -Monitoramento de pacientes com sequelas pós COVID-19. - Atividades educativas através de meios de comunicação (rádio e redes sociais). - Imunizar a população municipal contra COVID-19 seguindo o plano nacional de imunização, segundo Ministério da Saúde.

SUBFUNÇÕES: 0122 - Administração Geral; 0301 - Atenção Básica; 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 0304 – Vigilância Sanitária; 0305- Vigilância Epidemiológica

Objetivo 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES

Meta 1 - Ofertar à população medicamentos essenciais (contidos na lista do município - REMUME) de 80%.	Medicamentos essenciais (contidos na lista do município - REMUME)	Percentual (%)	- Proporcionar à população medicamentos eficazes e eficientes, dando desta forma resolutividade aos tratamentos, com uso racional dos mesmos. - Garantir insumos estratégicos de uso ambulatorial para as unidades básicas de saúde. - Manter a Adesão ao programa Farmácia Cuidar Mais.
Meta 2 – Garantir o encaminhamento de documentos para processos de medicamentos especiais e essenciais contidos na lista da RENAME de 80%	Encaminhamento de documentos para processos de medicamentos especiais e essenciais contidos na lista da RENAME	Percentual (%)	- Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.
Meta 3 – Manter atualizados os registros junto aos sistemas AME e E-SUS em 100%.	Usuários atendidos	Percentual %	- Realização dos encaminhamento da documentação dos processos, lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.
Meta 4 - Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Realizar no mínimo uma integração entre os profissionais.	Número absoluto (Nº)	- Realizar encontros entre os profissionais da Assistência Farmacêutica e da Atenção Básica.
Meta 5 - Estruturação da Assistência Farmacêutica	Estruturar a Assistência Farmacêutica em 80%.	Percentual (%)	- Estruturar em 80% a Assistência Farmacêutica. - Elaborar uma Política Municipal de Assistência Farmacêutica, de forma ampla e democrática, incluindo os setores que utilizam o medicamento

			como insumo essencial. - Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), com direção do profissional farmacêutico para assim padronizar os medicamentos fornecidos na Farmácia Básica de acordo com o perfil epidemiológico da população municipal. - Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com o objetivo de fornecer integralmente os insumos necessários para a população, sempre visando garantir o seu uso seguro e racional. - Oferecer melhorias na estrutura física, bem como melhorias no almoxarifado. - Manter atualizado o Manual de Boas Práticas Farmacêuticas de acordo com a Resolução 44/2009. -Elaboração e revisão periodicamente de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços da AF. - Manter o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS), afim de orientar o gerenciamento e destinação correta de resíduos de saúde, no caso da farmácia medicamentos vencidos. - Manter a realização de cursos e treinamentos para os colaboradores que atuam na AF. - Manter o convênio com o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

			- Manter a Divulgação da REMUME e as listas de medicamentos do CEAF de maneira sistemática entre todos os prescritores do município.

SUBFUNÇÕES: 0122 - Administração Geral; 0301 - Atenção Básica; 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 0304 – Vigilância Sanitária; 0305- Vigilância Epidemiológica

Objetivo 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual (%)	- Identificar e assegurar a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais decorridos. - Manter envio da investigação para a CRS.
Meta 2 – Manter a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	Percentual (%)	- Identificar as causas de óbitos maternos e em mulheres em idade fértil. - Fortalecer as ações em saúde da mulher. - Estimular o autocuidado da mulher, através de ações coletivas de educação em saúde.
Meta 3 – Reduzir a mortalidade infantil para 0%	Nº de óbitos infantis em determinado local e período e local de residência.	Percentual (%)	- Acompanhamento integral da gestante, ofertando todos os recursos disponíveis para o acesso à saúde materna e infantil. - Visita domiciliar da equipe de saúde na primeira semana de vida da mãe e RN, para orientação do cuidado. - Agendar consulta para ambos na

			UBS, para ofertar apoio ao aleitamento materno, imunizações, coleta de sangue para teste do pezinho, do 3º ao 5º dia de vida. - Fortalecer a puericultura, com acompanhamento cuidadoso do crescimento e desenvolvimento da criança. - Investigação oportuna dos óbitos infantis e fetais, identificando as causas preveníveis dos óbitos.
Meta 4 – Reduzir o número de óbitos maternos para 0%.	Número de óbitos maternos em determinado período e residência	Percentual (%)	- Identificar as causas de óbitos materno. - Fortalecer as ações em saúde da mulher. - Estimular o autocuidado da mulher, através de ações coletivas de educação em saúde.
Meta 5 – Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Nº de ciclos que atingiram mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número absoluto (N°)	- Manter a equipe de agentes de combate a endemias. - Definir as metas individuais; realizar ações educativas junto à comunidade e nas escolas. - Manter a alimentação regular SIS PNCD. - Manter e atualizar o comitê municipal de combate a dengue. - Manter atualizado o plano municipal de combate a dengue, chikungunia e zika vírus. - Manter parcerias com as agentes comunitárias de saúde.
Meta 6 – Encerrar 80% ou mais dos casos de	Proporção de casos de doenças de notificação	Percentual (%)	- Notificar os casos suspeitos. - Solicitar exames para encerramento

Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	compulsória imediata (dnci) encerradas em até 60 dias após notificação		do caso. - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN. - Sensibilizar os prestadores de serviço como hospitais, no sentido de haver colaboração nas notificações.
Meta 7 – Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Número de notificações realizadas no SINAN.	Percentual (%)	- Registrar 100% dos casos de acidentes por animais peçonhentos junto ao SIANAN - Assegurar acesso a tratamento oportuno aos usuários que tenham sofrido acidente por animais peçonhentos.
Meta 8 – Notificar 100% dos casos de violência Sexual;	Número de notificações violência	Percentual (%)	- Realizar acolhimento dos casos. - Realizar notificação dos casos de violência sexual.
Meta 9 – Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 100%.	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Percentual (%)	- Notificar acidentes e doenças relacionados ao trabalho.
Meta 10 – Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de óbitos de acidente de trabalho investigados.	Percentual (%)	- Investigar óbitos ocorridos por acidentes de trabalho
Meta 11 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de	Percentual (%)	- Cadastro de estabelecimentos sujeitas à VISA. - Instauração de processo administrativo sanitário.

consideradas necessárias ao município por ano de 80%.	vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.		- Conclusão de processo administrativo sanitário. - Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA. - Licenciamento de estabelecimentos sujeitos à VISA. - Atividades educativas para a população. - Recebimento de denúncias e atendimentos de denúncias e reclamações. - Cadastro de serviço de alimentação. - Inspeção sanitária de serviço de alimentação e licenciamento sanitário ao serviço de alimentação. - Inspeção e licenciamento de estabelecimentos de interesse à saúde.
Meta 12 – Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 95%.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual (%)	- Coleta de água para monitoramento de: solução alternativa coletiva e individual. - Encaminhar as amostras coletadas para o laboratório. - Manter atualizado os sistemas de VIGIAGUA e GAL.
Meta 13 – Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com	Proporção de registro de óbitos com causa básica	Percentual (%)	- Orientar os profissionais médicos, que realizam os registros de óbitos, para que especifiquem a causa dos óbitos.

causa básica definida.	definida.		- Realizar as investigações dos óbitos com causa mal definida.

SUBFUNÇÕES: 0122 - Administração Geral; 0301 - Atenção Básica; 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 0304 – Vigilância Sanitária; 0305- Vigilância Epidemiológica

3.2 DIRETRIZ 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

Objetivo 1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme Lei Complementar 141/2012.	Percentual de investimento de recursos próprios na área da saúde.	Percentual (%)	- Garantir a aplicação mínima de 15% do orçamento na área da saúde.
Meta 2 - Destinar recursos financeiros necessários, mediante situações emergenciais ou de calamidade pública, na área da saúde de 0,10%.	Percentual de aplicação de recursos financeiros em ações não expressas no plano municipal de saúde, mediante situação emergencial ou de calamidade.	Percentual (%)	- Viabilizar recursos financeiros para situações emergenciais e de calamidade.
Meta 3 – Manter atualizado o cadastro do município junto	Atualização de dados junto ao FNS.	Número absoluto (N°)	- Atualizar os dados junto ao FNS.

ao Fundo Municipal de Saúde			

SUBFUNÇÕES: 0122 - Administração Geral; 0301 - Atenção Básica; 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 0304 – Vigilância Sanitária; 0305- Vigilância Epidemiológica

Objetivo 2 – Fortalecer a Infra Estrutura do município

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Manter e qualificar a estrutura física da rede de atenção primária à saúde do município – 1 UBS.	Número de unidades básicas de saúde da rede pública municipal.	Número absoluto (N°)	- Realizar melhorias na estrutura física dos serviços de saúde sob a gestão do município. - Adquirir equipamentos de uso médico, ambulatorial e odontológico em condições de uso, bem como, quando necessário substituí-los. - Adquirir e manter em condições de uso os equipamentos de informática. - Adequação e melhoria da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde. - Adquirir um Kit parto para a ambulância.
Meta 2- Renovar 03 veículo da Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de veículos renovados para utilização no transporte de pacientes.	Número absoluto (N°)	- Renovar e adequar os veículos utilizados no transporte de pacientes.
Meta 3 - Garantir aos 36 trabalhadores	Número de trabalhadores que atendem	Número absoluto (N°)	- Garantir vínculos de trabalho promovendo os direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores de

que atendam ao SUS da rede pública municipal, que tenham seus vínculos protegidos.	ao SUS, na esfera pública municipal com vínculos protegidos.		saúde. - Realizar concurso público se houver necessidade.

SUBFUNÇÕES: 0122 - Administração Geral; 0301 - Atenção Básica; 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 0304 – Vigilância Sanitária; 0305- Vigilância Epidemiológica

Objetivo 3: Viabilizar acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1- Manutenção do convênio SAMU/SALVAR	Manter atendimento de urgência e emergência.	Número absoluto (N°)	- Manutenção do SAMU/SALVAR à nível de região.
META 2 - Viabilizar o acesso oportuno a serviços de outros níveis de atenção.	Manter o percentual de contratos e convênios para serviços especializados em 90%.	Percentual (%)	- Manter contrato/convênio com os hospitais de São Paulo das Missões, Santo Cristo, e Cerro Largo, Apae, Rede Cegonha, Cismissões, Cofron. e Rede Bem Cuidar - Manutenção de convênios com instituições que ofereçam atendimento de reabilitação e habilitação a pacientes portadores de deficiência múltipla, estimulação neuro-sensorial para pessoas com deficiência mental e/ou autismo APAE e APADA. - Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade, para atender urgência e emergência

			junto ao hospital. - Garantir o transporte aos pacientes para urgências e emergências. - Manter a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade. - Manter contrato de transporte com empresa especializada em transporte coletivo (OURO E PRATA). - Manter os consórcios CISMISSÕES E COFRON e aderir a novos consórcios.
META 3 - Buscar recursos de emendas parlamentares, no mínimo 02.	Aquisição de equipamentos, medicamentos e insumos.	Número absoluto (N°)	- Cadastrar as propostas junto ao fundo nacional de saúde. - Buscar recursos para aquisição de equipamentos e para manutenção dos serviços básicos de saúde.
META 4 – Proporcionar o destino correto dos resíduos de saúde de 100%.	Número de contratos e convênios para serviços especializados	Percentual (%)	- Manter coleta, transporte e destino de resíduos de saúde de forma adequada. - Manter contrato de prestação de serviços referente à coleta transporte e destino de resíduos de saúde de forma adequada (SERVIOESTE).

SUBFUNÇÕES: 0122 - Administração Geral; 0301 - Atenção Básica; 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 0304 – Vigilância Sanitária; 0305- Vigilância Epidemiológica

Objetivo 4 - Qualificar a alimentação do Sistema de Informação em Saúde

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Manter	Percentual de	Percentual	- Adquirir e manter em condições de

servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS em 100%.	sistemas de informação alimentados e atualizados regularmente	(%)	uso os equipamentos de informática.
Meta 2 – Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município em 100%.	Percentual de sistemas de informação do sus alimentados regularmente.	Percentual (%)	- Manter os sistemas de informação atualizados.

SUBFUNÇÕES: 0122 - Administração Geral; 0301 - Atenção Básica; 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 0304 – Vigilância Sanitária; 0305- Vigilância Epidemiológica

Objetivo 5 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituído no município.	Número de reuniões do conselho municipal de saúde	Número absoluto (nº)	- Promover a participação do CMS no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações e serviços de saúde. - Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros nos serviços de saúde.
Meta 2 - Participar de no mínimo 12 reunião da	Número de reuniões na comissão inter gestora	Número absoluto (nº)	- Participar de reuniões da Comissão Intergestora buscando a negociação e pactuação de políticas públicas.

Comissão Inter gestoras Regional CIR e outras que forem espaços de negociação e pactuação de Políticas Públicas.	regional - CIR.		

SUBFUNÇÕES: 0122 - Administração Geral; 0301 - Atenção Básica; 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 0304 – Vigilância Sanitária; 0305- Vigilância Epidemiológica

Objetivo 6 – Fortalecer a ouvidoria municipal

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Manter a Ouvidoria do SUS Municipal.	Número de ouvidores ativos no município.	Número absoluto (N°)	- Acessar a ouvidoria do SUS através do site www.saude.rs.gov.br. - Manter o cadastro do interlocutor atualizado. - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS.

SUBFUNÇÕES: 0122 - Administração Geral; 0301 - Atenção Básica; 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 0304 – Vigilância Sanitária; 0305- Vigilância Epidemiológica

Objetivo 7 – Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais.

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	DEFINIR AÇÕES

Meta 1 – Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS em 100%.	Nº de plano municipal de saúde realizado. Nº de relatórios quadrimestrais de gestão realizados. Nº de programação anual de saúde realizada. Nº de relatório anual de gestão realizado.	Percentual (%)	- Realizar e monitorar os relatórios quadrimestrais e anual de gestão. - Elaborar Programação Anual da Saúde 2024. - Pactuar anualmente Indicadores de Saúde.

SUBFUNÇÕES: 0122 - Administração Geral; 0301 - Atenção Básica; 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 0304 – Vigilância Sanitária; 0305- Vigilância Epidemiológica

3.3 DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.

Objetivo 1– Promover ações de Educação em Saúde

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES
Meta 1 – Promover 12 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Número absoluto (N°)	- Realizar ações de educação permanente com as equipes de Atenção Básica. - Proporcionar estratégias que estimulem a troca de experiências entre as equipes e Conselho Municipal de Saúde. - Discutir e construir instrumentos para a organização do processo de trabalho.

e/ou Cursos de Educação à Distância.			
Meta 2 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS em 92%.	Número de participações do conselho municipal de saúde em capacitações/treinamentos.	Percentual (%)	- Proporcionar cursos de capacitação para os trabalhadores da saúde para qualificação do serviços prestados na rede de atenção à saúde.
Meta 3 - Promover reuniões de equipe mensais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde por setor.	Número de ações realizadas com a participação dos profissionais e dos gestores municipais de saúde.	Número absoluto (N°)	- Estipular calendário de reuniões da equipe - Incentivar a participação dos profissionais e gestores para o debate.

SUBFUNÇÕES: 0122 - Administração Geral; 0301 - Atenção Básica; 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 0304 – Vigilância Sanitária; 0305- Vigilância Epidemiológica

4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SAO PAULO DAS MISSOES

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relatório Classificação de Metas por Orgãos/Unidades Orçamentárias

Exercício: 2024

Data: 20/10/2023
Hora: 10.14.12
Página 1 de 1

07 - SECRETARIA DA SAUDE

0701 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - TODOS RECURSOS

Tipo	Cód.	Ação	Func.	Subfun.	Prog.	2024
2 - Atividade	71	Farmácia Básica	10	0301	0030	243.000,00
2 - Atividade	74	Manter a Assistência Odontológica/Médica/Hospitalar-FMS	10	0301	0031	1.600.000,00
2 - Atividade	75	Manter Auxílio financeiro para aquisição de óculos e próteses dentárias	10	0301	0031	15.000,00
2 - Atividade	77	Manter Estratégia de Saúde da família	10	0301	0031	800.000,00
2 - Atividade	78	Manter Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	10	0301	0031	480.298,00
2 - Atividade	80	Manter a Vigilância Epidemiológica	10	0305	0032	50.000,00
2 - Atividade	82	Manter Monitoramento e avaliação do PIM	10	0301	0034	29.702,00
2 - Atividade	83	Manter a Secretaria da Saúde	10	0122	0035	2.590.000,00
2 - Atividade	84	Manutenção do Nucleo de Apoio a Atenção Basica (NAAB)	10	0301	0031	132.000,00
		Total Geral da Unidadeo Orçamentaria				**5.940.000,00**
		Total Geral				**5.940.000,00**

5. CONCLUSÃO

A Programação Anual da Saúde é um dos instrumentos de gestão preconizados por lei, e que tem como objetivo servir de base norteadora para a programação das ações de saúde a serem implantadas, implementadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2024 pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo das Missões.

A avaliação da Programação Anual em Saúde será efetuada através da elaboração dos relatórios quadrimestrais e pelo relatório anual de saúde, ambos apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal de Vereadores.

São Paulo das Missões, 19 de outubro de 2023.

Élisson Pauli
Secretário Municipal da Saúde